



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N.º 093/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 17/11/2025.

Aprova o Termo de Execução Descentralizada n.º 073/2025 entre a SETI, a UEF e a UEM.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 24.510.014-0**; considerando a **Deliberação n.º 02/2023-PJU**.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Execução Descentralizada (TED) n.º 073/2025 entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), a Unidade Executiva do Fundo Paraná (UEF) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), referente ao projeto: "PROGRAMA PARANAENSE DE APRENDIZADO PRÁTICO E INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE – NÚCLEO DE INSERÇÃO PROFISSIONAL UEM - NIP/UEM", coordenado pelo professor doutor Laerte Bemm.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 3 de outubro de 2025

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/11/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)